



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e cópia ao Departamento de Turismo, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de disponibilizar nas placas nominativas, 'QR CODE' com informativo sobre história das ruas.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Na atual conjuntura, a tecnologia acompanha o dia a dia das pessoas em qualquer lugar. Difícil imaginar serviços que prescindam da mesma.

A implantação de novas placas nominativas (vide anexo), tem sido elogiada pela população.

Algumas pessoas chegaram a sugerir a colocação de QR code, para acessar informações sobre a história das ruas.

Trata-se de uma sugestão válida, que serve como fonte para informações a munícipes e turistas, além de auxílio na preservação histórico/cultural, do município.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 09 de fevereiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora



✓ ANEXO

